



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Terça-feira • 26 de Fevereiro de 2019 • Ano VII • Nº 2222

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Republicação com Correção - Súmula do Termo de Contrato Administrativo Nº: 006/2019.** Contratada: Empresa J.M.H. da Luz – ME.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA J.M.H. DA LUZ - ME.

CONTRATO N°: 006/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ N° 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF n° 758.890.724-04 e Cédula de Identidade n° 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: A empresa **J.M.H. DA LUZ - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.309.032/0001-76 e estabelecida na Rua Getúlio Vargas, n° 624, Bairro São Cristovão, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.601-250, representada pelo seu Empresário, Sr. **José Maria Henrique da Luz**, inscrito no CPF sob o n. 452.386.424-15;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos (arquibancada, gradil, gerador, palco, tablado, sanitário, portal, camarote e camarim).

BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de R\$ 69.593,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO

- 04.122.0004.2008 - Gestão da Secretaria Municipal da Gestão Pública e Patrimônio
- 12.361.0007.2025 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
- 10.122.0010.2075 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
- 08.244.0005.2045 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
- 13.122.0012.2165 - Manutenção das Ações da Secretaria de Cultura
- 23.122.0002.2167 - Manutenção da Secretaria do Des. Econômico, Indústria, Comércio e Turismo
- 18.541.0006.2168 - Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
- 04.122.0002.2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
- 04.121.0002.2119 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento

ELEMENTO DE DESPESA

- 3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência de três meses ou até a finalização do processo licitatório, contados a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2019

*Republica com correção do objeto.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoespmi@gmail.com)
Rua Costa Rêgo n° 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1